

Nº 9

DATA: 2007.12.26

CIRCULAR INFORMATIVA

PARA: Estabelecimentos e Serviços do SNS

ASSUNTO: Prorrogação dos contratos administrativos de provimento ou das comissões de serviço extraordinárias – Internato Médico 2007 – Ano Comum, até à colocação na área profissional de especialização e início do Ano Comum – 2008.

Tendo surgido dúvidas por parte de diversos estabelecimentos e serviços relativamente ao internato médico a iniciar em 2008, esclarece-se o seguinte:

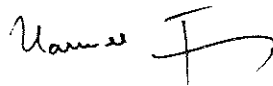
1. Excepcionalmente, nos termos da Circular Normativa nº 01/SG (10-01-2007) os médicos internos do Concurso IM2007-A, iniciaram o programa do 1º ano do internato médico em datas diferentes, compreendidas entre 10 e 29 de Janeiro de 2007.

Assim, após o termo da formação inicial acima referida, deverão os estabelecimentos de saúde garantir a prorrogação dos contratos administrativos de provimento ou das comissões de serviço extraordinárias, até ao dia **31 de Janeiro de 2008**.

O ingresso na área profissional de especialização terá início no dia **1 de Fevereiro de 2008**.

2. Mais se informa que o ingresso na formação inicial (ano comum de 2008), na sequência da abertura do Concurso designado por IM2008-A, aberto pelo Aviso nº 19 842-A/2007 e rectificado pelo Aviso nº 20 396-F/2007, publicado na II Série do D.R. nº 203 de 22 de Outubro, terá início no dia **21 de Janeiro de 2008**.

O Presidente do Conselho Directivo



Manuel Teixeira